

CÂMARA ÚNICA

ATA DA 1107ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Às oito horas e três minutos, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: GILBERTO PINHEIRO (Presidente), SUELI PINI, MANOEL BRITO, JOÃO LAGES, ROMMEL ARAÚJO e o Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS. Ausente justificadamente o Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO. Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES CRIMINAIS

Nº do processo: 0063364-94.2014.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR MACAPÁ - Apelante: JOELSON GAMA DOS SANTOS - Advogado(a): ADERNALDO DOS SANTOS JUNIOR – 1350AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Juiz Convocado EDUARDO CONTRERAS - Revisor: Desembargador JOÃO LAGES - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Retirado de pauta a pedido do relator.

Nº do processo: 0049041-84.2014.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR DE MACAPÁ - Apelante: WAGNER RAFAEL DE SOUZA PANTOJA - Defensor(a): HORACIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHAES – 492BAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Revisor: Desembargador JOÃO LAGES - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso, rejeitou a preliminar de nulidade do processo por violação ao princípio da identidade física do Juiz e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0026314-97.2015.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR - Apelante: SAYMON CAYE MONTEIRO RABELO AZEVEDO - Advogado(a): JOSE MARIA DA SILVA FILHO – 414AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - Revisor: Juiz Convocado EDUARDO CONTRERAS - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0038412-17.2015.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: VITOR FLAVIO DA COSTA NASCIMENTO - Advogado(a): CARLOS EDUARDO MELLO SILVA – 2817AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - Revisor: Juiz Convocado EDUARDO CONTRERAS - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES -

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0037847-19.2016.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: ROGUIMAR NANCIFE PINHEIRO - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2ª Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0038599-88.2016.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: ALNECY DOS REIS SILVA - Advogado(a): CELSON FILHO GUERRA – 2559AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1ª Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0011485-74.2016.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: MICHELE MARTINS CARDOSO - Defensor(a): HORACIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHAES – 492BAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Interessado: POLITEC - SECCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP - Relatora: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI - Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Retirado de pauta a pedido do relator.

Nº do processo: 0000808-30.2017.8.03.0008 - Origem: 2ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Apelante: MARCO ANTONIO DE SOUZA MARTINS - Defensor(a): THAYSA SA E SILVA RIBEIRO – 04402501377 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade não conheceu do apelo e, de ofício concedeu o habeas corpus para reduzir a pena privativa de liberdade, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

REMESSA EX-OFFICIO

Nº do processo: 0056570-23.2015.8.03.0001 - Parte Autora: DIOGO ISMAIK FERREIRA DE SOUZA - Advogado(a): HUILTEMAR RODRIGUES DA COSTA – 2916AP - Parte Ré: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ-CTMAC - Advogado(a): MARLON DA LUZ FARIAS – 320AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA EX-OFFICIO

Nº do processo: 0041124-43.2016.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ Apelantes: ESTADO DO AMAPÁ: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, ROSA MARIA CRUZ DE JESUS - Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125, THAYS SENA BALIEIRO – 2181AP Apelados: ESTADO DO AMAPÁ, INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, ROSA MARIA CRUZ DE JESUS - Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125, THAYS SENA BALIEIRO – 2181AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargadora MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e dos apelos, no mérito, após o voto do relator dando provimento parcial à remessa e julgando prejudicados o recurso do Estado do Amapá e o recurso adesivo, pediu vista a 1ª Vogal, o 2º vogal aguarda. Com a determinação de inclusão na próxima sessão.

APELAÇÕES CÍVEIS

Nº do processo: 0059896-54.2016.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ Procurador(a) do Município: TAISA MARA MORAIS MENDONCA – 66550360200 Apelados: ANTONIA MARIA MAGALHÃES PICANÇO, ANTONIO THOMPSON SILVA PICANÇO, BENEDITA DE OLIVEIRA SOUZA, CARLINDA MARIA MATOS CARDOSO FARIAS, DORIS DAY CARVALHO DA SILVA, IACILEIA MONTEIRO PINHEIRO, JACI ALMEIDA SIQUEIRA, JOAO DO ROSARIO CORREA, LUZIA NOGUEIRA, LUZ MARINA ARAÚJO DA SILVA, MARIA DO SOCORRO PICANÇO FARIAS, MARIA TEREZINHA DOS SANTOS LACERDA, MARLON JOSÉ CARDOSO DA COSTA, SEBASTIÃO DAVID ARAÚJO DOS SANTOS, SONIA MARIA ARAUJO DOS SANTOS LEITAO, VALDOMIRA BARBOSA DOS SANTOS DA SILVA - Advogado(a): RUBEN BEMERGUY – 192AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo, rejeitou a preliminar de nulidade do processo por cerceamento de defesa e, no mérito, após o voto do relator e do 1º vogal negando-lhe provimento, pediu vista a 2ª Vogal, com determinação de inclusão na próxima sessão.

Nº do processo: 0014980-66.2015.8.03.0001- Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ALMIRO MADUREIRA PACHECO Defensoria Pública: DEFENSORIA

PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ -DEFENAP -11762144000100 - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: NARSON DE SÁ GALENO – 417AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0038014-36.2016.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BRADESCO SAÚDE SA - Advogado(a): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI – 178033SP - Apelado: AGUAS DA AMAZONIA LTDA -ME - Advogado(a): FABIO JOSE MATEUS GUIMARAES – 2624AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0040096-40.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ROSINETE DE JESUS MACHADO GOMES - Advogado(a): CESAR FARIAS DA ROSA – 1462AAP - Apelado: AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0005016-15.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: PAULO HENRIQUE CAMPELO BARBOSA - Advogado(a): ELIANE DIAS FERREIRA – 2016AP - Apelado: JOSÉ LUIS WAGNER - Advogado(a): TIAGO STAUDT WAGNER – 1234AAP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Juiz Convocado EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0047978-53.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: D V M DISTRIBUIDORA LTDA – EPP - Advogado(a): ANTONIO TAVARES VIEIRA NETTO – 1267AAP - Apelado: TIGRE S.A. - TUBOS E CONEXOES - Advogado(a): ALAN PIZZOLATTO – 67642RS - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0039679-87.2016.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: INVESTPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A - Advogado(a): RODOLFO MEIRA ROESSING – 2147AAP - Apelado: RAIMUNDA FLOR MENDES DE CARVALHO - Advogado(a): NIDIANE COSTA DE ALMEIDA – 2071AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVOS DE INSTRUMENTO

Nº do processo: 0002408-47.2016.8.03.0000 - Agravante: BANCO ITAUCARD S.A -- Advogado(a): ANTONIO BRAZ DA SILVA – 2719AAP - Agravado: TARSO ALEXANDRE CASTRO DOS SANTOS - Advogado(a): TALLITTA KLARE CAMBRAIA DE CASTRO DIAS – 2426AP - Relator: Desembargadora JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001559-41.2017.8.03.0000 -Agravante: BANCO VOLKSWAGEN S.A - Advogado(a): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI – 21678PE - Agravado: RAIMUNDO FELIPE MARINHO - Relator: Desembargadora JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0002945-09.2017.8.03.0000 - Agravante: ADRIANO REIS SOARES - Advogado(a): LEIDE DAIANE LIMA DE SOUZA – 9952MA - Agravado: BANCO RODOBENS S.A - Advogado(a): JEFERSON ALEX SALVIATO – 236655SP -- Relator: Desembargadora JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO -- 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, por maioria, deu-lhe provimento, vencido o Desembargador Rommel Araújo que lhe negava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0000538-93.2018.8.03.0000 - Agravante: WELLEN KELLEN MODESTO GOMES MACIEL -- Defensor(a): NAIANE ALFAIA SOARES – 3322AP -Agravados: ADELSON DOS SANTOS MOREIRA GUEDES, FRANCIDALVA FERREIRA CORDEIRO -- Advogado(a): HORACIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHAES - 492BAP, MARCIA OLIVEIRA MAGALHAES – 2525AP -- Relatora: Desembargadora SUELI PINI -- 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0000366-54.2018.8.03.0000 - Agravante: R. P., S. M. P. P. - Advogado(a): JOIANE HORTENCIA DA CONCEICAO FARIAS – 3411AP - Agravado: J. DE D. DA V. U. DA C. DE F. G. - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0000503-36.2018.8.03.0000 - Agravante: BANCO BMG S/A- - Advogado(a): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO – 23255PE - Agravado: ALEHANDRA PRICILA ARAUJO DOS SANTOS - Advogado(a): SANDRA ELÍSIA DE SOUZA PELAES – 1192AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0000138-79.2018.8.03.0000 -Agravante: AMCEL - AMAPA FLORESTAL E CELULOSE S.A. - Advogado(a): JOSÉ DOS SANTOS DE OLIVEIRA – 1170 AP - Agravado: CARLOS VALBSON DE BARROS PEIXOTO -- Defensor(a): BRASILINO BRASIL LOBATO NETO – 1807BAP -- Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1 º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0000034-87.2018.8.03.0000 - Agravante: RODOBENS ADMINISTRACAO E PROMOCOES LTDA. - Advogado(a): GILSON SANTONI FILHO – 217967SP - Agravado: MAX NEY MACHADO ANDRADE - Advogado(a): MARLOS DANIEL ALVARES GONCALVES – 1704AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0000399-44.2018.8.03.0000 - Agravante: BANCO BMG S/A -- Advogado(a): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO – 23255PE - Agravado: MARLUCIA DA CONCEICAO PINHEIRO -- Advogado(a): BRUNO MONTEIRO NEVES – 2717AP - Relator: Juiz convocado EDUARDO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000537-11.2018.8.03.0000 - Agravante: BANCO BMG S/A -- Advogado(a): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO – 23255PE - Agravado: MAK JOSE ALFAIA PACHECO - Advogado(a): JOÃO CARLOS DE ANDRADE BARBOSA – 2941AP - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000170-84.2018.8.03.0000 - Agravante: GREMIO RECREATIVO E CULTURAL ACADEMIA DE SAMBA UNIDOS DO BURITIZAL -- Advogado(a): EDEN PAULO SOUZA DE ALMEIDA – 602AP - Agravada: AMABBJ - ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO BOM JESUS -- Advogado(a): JOSEMILSON DA SILVA NASCIMENTO – 2403AP - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000119-73.2018.8.03.0000 - Agravante: EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRAO S.A. - Advogado(a): GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO – 186458SP - Agravado: URBAN DOS SANTOS ANDRADE - Advogado(a): FABRICIO GOMES ROMANY – 2076AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº do processo: 0000585-04.2017.8.03.0000 - Embargante: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA -- Advogado(a): CARLOS AUGUSTO MORAIS CORREIA LIMA – 299827SP - Embargado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE – 1676BAP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e os rejeitou, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0001318-79.2013.8.03.0009 - Origem: 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE - Embargante: CLARO S.A.; TIM CELULAR S/A; TNL PCS S/A -- Advogado(a): CRISTIANO CARLOS KOZAN - 183335SP, ELADIO MIRANDA LIMA - 86235RJ, RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO – 2221ADF -Embargado: CLARO S.A., MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, TIM CELULAR S/A, TNL PCS S/A -- Advogado(a): CRISTIANO CARLOS KOZAN - 183335SP, ELADIO MIRANDA LIMA - 86235RJ, RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO – 2221ADF -- Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO (relator designado) - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Retirado de pauta.

REGISTROS

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002945-09.2017.8.03.0000, Dr. Kleber Nascimento Assis; AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000170-84.2018.8.03.0000, Dr. Josemilson da Silva Nascimento.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão às dez horas e vinte minutos. Eu, _____ Belª. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Colenda Câmara Única.

Desembargador GILBERTO PINHEIRO
Presidente da Câmara Única